

BOLETIM

DA

ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA

CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVOS AO MEZ DE AGOSTO DE 1871



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97 — RUA DO OUVIDOR — 97

—
1871

BOLETIM

INSTITUTO NACIONAL

GOV. G. O. S.

INSTITUTO NACIONAL

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Hemerográfica

CAMARA MUNICIPAL

14ª sessão em 5 de Agosto de 1871

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO JOSÉ GONÇALVES FONTES.

Secretario interino Feliciano Guilherme Pires.

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs. Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Araujo Lima, Dr. Abreu, Dr. Eiras, Dr. Araujo Silva, commendador Dias da Cruz e tenente coronel Fries Vasconcellos, o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia: leitura de portarias, expediente, pareceres de commissões, abertura de propostas, requerimentos e propostas dos Srs. vereadores.

Leu-se a portaria da secretaria de Estado dos negocios da fazenda, datada de 19 de Julho ultimo, approvando o aforamento feito pela quantia de 14\$488 annuaes a Diogo Manoel de Faria, relativamente ao terreno de marinhass onde se acha o predio n. 47 á praia de D. Manoel com 8^m,50 de frente pelo lado do mar, 8^m,70 pelo lado de terra, e 27^m,0 de comprimento. — Mandou-se passar carta.

Outra de 21, approvando o aforamento feito pela quantia annual de 16\$600 réis a D. Maria Rodrigues da Silva, relativamente ao terreno de marinhass onde se acha edificado o predio n. 15 á praia do Cajú com 16 braças e 6 palmos de frente para o mar 13 1/2 braças de largura nos fundos e 87 1/2 palmos de comprimento médio. — Mandou-se passar carta.

Outra, da mesma data, approvando o aforamento feito pela quantia de 3\$312 annuaes a Gabriel João da Silva, relativo ao terreno de marinhass onde está o predio n. 77 á praia do Sacco do Alferes, com 5^m,50 de frente pelo lado do mar e de terra, e 9^m,80 de comprimento. — Teve o mesmo despacho.

Outra, de 25, approvando o aforamento feito pela quantia de 1\$870 annuaes a Thiago José Ferreira Guimarães, relativo a um terreno de mangue, á rua Velha de S. Diogo, hoje rua de S. Diogo, com 18^m,70

de frente para a linha da estrada de ferro de D. Pedro II, igual largura nos fundos e 8^m,0 de comprimento de frente á fundes. — Teve igual despacho.

Outra, de 2, approvando o aforamento feito pela quantia de 6\$125 annuaes, a Domingos José Rosa, terreno relativo aode marinhass onde está o predio n. 85 á praia Formosa, com 4 braças e 9 palmos de frente para o mar e igual largura do lado de terra e 15 braças de comprimento; cumprindo que não se expeça a respectiva carta senão depois de estar lavrada a escriptura publica de compra do terreno do que se trata, da qual conste o pagamento do imposto de transmissão desta, da massa fallida de Silva Pinto Mello & C. para o dito Rosa. — Mandou-se passar carta, e depois de satisfeita a exigencia da portaria.

Officio do juiz da paz do 2º districto da freguezia de S. José propondo para escrivão do dito juiz a Joaquim Henrique Chaves Mattos, visto ter obtido autorisação que juntou por cópia, do juiz de direito da 1ª vara crime. — Foi approvado.

O Sr. Dr. Abreu, pedindo a palavra pela ordem, requereu verbalmente que se reconsiderasse a votação, visto recordar-se que existe um officio do juiz da paz do 2º districto da freguezia de Sant'Anna propondo a demissão desse individuo de escrivão dessa ultima freguezia, pedindo o adiamento para a 1ª sessão, devendo juntar-se o referido officio.

Foi reconsiderada a votação e approvado o adiamento contra o voto do Sr. presidente interino Dr. Fontes.

O Sr. presidente interino retirou-se por incommodado, assumindo a cadeira da presidencia o Sr. vereador Dr. Araujo Lima.

Officio de Antonio Pinheiro de Aguiar, offerecendo um curso de vinte lições de leitura rapida pelo systema denominado Ba Cá-Dá Fá. — Resolveu-se que se agradecesse e que em tempo se tomaria em consideração.

As informações da contadoria e directoria sobre as petições de D. Anna Jeronyma da Silva Rangel, Antonio da Silva Teixeira de Freitas, Antonio Carvalho

de Brito, Gonçalo de Andrade, Joaquim Claro dos Santos, Joaquim Monteiro de Carvalho Alvim e D. Marianna Perpetua da Silva, pedindo título de aforamento de terrenos da sesmaria da Ilhma. camara.—Mandou-se passar cartas.

As informações da inspectoría de marinhas e contadoria sobre os requerimentos do bacharel Luiz Francisco da Silva e Luiz Caetano Pereira Guimarães, com os termos de medição, confrontações e avaliações de terrenos accrescidos aos de marinhas no novo cães da Gloria e rua da Lapa, medidos em virtude da portaria do ministerio da fazenda de 15 de Abril de 1868 e 29 de Maio ultimo.—Mandaram-se levar ao conhecimento do governo imperial.

Com o parecer das respectivas commissões mandaram-se pagar tres contas (2.^{as} vias) de Manoel Antonio Gonçalves Bastos na importância de 1:549\$749, pela conservação da estrada do Andarahy Pequeno, dos mezes decorridos de 13 de Agosto a 13 de Novembro do anno passado; a Estruc Ainé 336\$ de diversas obras no matadouro publico; e á companhia de illuminação a gaz 927\$259, pelo gaz consumido na praça da Constituição em dias do mez de Setembro ultimo, e pela mudança dos encanamentos feitos na rua do Duque de Saxe.

Entrou em discussão o parecer adiado na sessão de 15 de Julho ultimo, dado pelo Sr. vereador Dr. Gonçalves Fontes, relativo ao requerimento de Vicente José de Souza Pinto Junior, que pretende construir uma linha de carris de ferro intermediaria de diligencias nesta cidade para transporte de passageiros, que foi remetido com portaria da secretaria de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas de 25 de Abril proximo findo, o qual foi approvedo.

Entrou mais em discussão o parecer adiado na sessão de 15 de Julho proximo passado, dado pelo Sr. vereador Dr. Gonçalves Fontes, sobre o requerimento do Dr. Alexandre José de Mello Moraes, e o engenheiro civil Vidal João Felix, pedindo privilegio por 30 annos para organisarem uma companhia de vehiculos urbanos, destinada ao transporte de passageiros, que foi enviado com portaria do ministerio da agricultura de 27 de Abril ultimo, bem como outra portaria do mesmo ministerio de 12 de Julho findo, remetendo outro requerimento do Dr. Mello Moraes, em que declara que se acha desligado de Vidal João Felix.—Foi approvedo o parecer.

Abriam-se diversas propostas para as obras annunciadas, bem como duas para a impressão dos actos da Ilhma. camara, as quaes foram numeradas e rubricadas pelo Sr. presidente e remetidas á directoria e contadoria para classificá-las, feito o que sejam enviadas ás respectivas commissões.

Foram apresentados os seguintes pareceres e exposição:

Trata-se nos papeis juntos, que me foram remetidos com despacho de 3 do corrente, de uma troca de terrenos entre esta camara e o

governo pelo ministerio da agricultura, cedendo este um terreno na praia de D. Manoel por outro na praça de D. Pedro II, para o fim de levantar nelle um edificio para o correio segundo uma planta que em outra occasião me foi apreendida pelo Sr. Dr. Ferreira Vianna e, parecendo-me, com a directoria de obras publicas, que não ha inconveniente para o embelezamento e regularidade daquella praça a occupação da área de que se trata com um edificio e accessorio que concorrerão para melhora-la, com vantagem de ser a perda da parte pouco importante deste logradouro publico, compensada com o gozo de uma excellente área do terreno que recebe em troca, que poderá ser applicada com vantagem e propriedade para um mercado, sou de parecer e proponho que se declare ao governo que a camara concorda na permuta das duas áreas de terrenos propostas com as confrontações lembradas pela directoria de obras. Em 5 de Agosto de 1871.—Frias e Vasconcellos s.—Foi approvedo.

Parece-me digna do patrocínio da Ilhma. camara municipal a proposta do cidadão Francisco Sabino de Freitas Reis, contida em seu requerimento de 15 de Julho ultimo, coberto com a portaria de 21 do mesmo mez; porquanto de sua execução resultará um excellento melhoramento no ponto a que elle se refere e uma communicação entre duas ruas, que ora só a tem em seus extremos, além de que, levada a proposta a execução, ella poderá concorrer efficazmente para a animação de outras emprezas semelhantes de tanta vantagem para o embelezamento e conforto desta cidade, portanto proponho que se devolva ao governo o já mencionado requerimento com a informação da directoria de obras, com a qual se declare, a camara concorda. Em 5 de Agosto de 1871.—Frias Vasconcellos.—Foi approvedo.

Se fôr concedida a licença pedida por Freitas Guimarães & C., para a collocação e exploração de carris de ferro em diversas ruas da cidade, proponho que se adopte o plano proposto para esse fim pela directoria de obras, com as seguintes alterações:

1.^a A linha da rua do Principe dos Cajueiros, em lugar de ir terminar na rua Formosa perto da ponte que ahí ha, deve terminar na rua de Sant'Anna, em frente á estação da estrada de ferro de D. Pedro II, formando curva no encontro daquellas duas ruas.

2.^a Que seja aceita a offerta de 110:000\$ para construcção de escolas municipaes. Em 5 de Agosto de 1871.—Frias e Vasconcellos

Adiado a pedido do Sr. Dr. Eiras.

Sobre o requerimento de Florencio Monteiro Peixoto, enviado com a portaria do ministerio da fazenda de 27 de Junho ultimo, pedindo authorisação para construir docas de madeira no espaço entre os limites do terreno de que está de posse a companhia Ferry e o arsenal de guerra, o Sr. vereador Frias expoz verbalmente a questão, e declarou que era de parecer que se declarasse ao governo que a commissão julgava attendivel a pretensão do supplicante.

Sobre o requerimento de Domingos Ramos Mello, cessionario de Francisco Corrêa da Conceição, e remettido com a portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 12 de Maio, que se propõe a encarregar-se da remoção do lixo das casas desta cidade: sou de parecer que se responda com as informações que esta Ilma. camara já tem dado a este respeito Rio, 19 de Maio de 1871.—Dr. Araujo Silva.— Foi approvado.

Submetto á consideração da Ilma. camara municipal a exposição feita pelo digno engenheiro e administrador do matadouro a respeito das obras, administração e renda do mesmo estabelecimento. Della resulta:

1.º Que o matadouro publico tem melhorado sensivelmente em condições hygienicas e em aspecto; está em grande parte aterrado e selo ha no todo e ajardinado em grande extensao.

2.º Que a administração só foi encarregada pela camara de fazer uma obra provisoria orçada em 350\$000, sendo realisada por 277\$000.

3.º Que todas as obras foram construidas sob a direcção e orçamento do digno Sr. Dr. Rangel, engenheiro desta camara, que se exprime a respeito tanto do que se tem já construido, como do que se acha em construcção e se pretende construir, da seguinte forma: Estas edificações offerecem toda a possivel resistencia; são ligeiras algumas, mas construidas debaixo de regra.

Naquelle logar e com mais economia, não era possivel construir com mais segurança; a natureza do terreno de mangue recentemente aterrado illude as melhores cautelas, entretanto a benéfica condição geral da conservação por um anno de todos os trabalhos pelos empreiteiros que deixam disso caução, garantem nos o futuro; pois nesse tempo estarão solidas as terras, tendo já dado tudo de si.

As novas obras estão de accordo com os contratos e, se ha alteração, é para mais, etc., etc.

As obras feitas orçam em 56.541\$600. Estão em execução diversas no valor de 31.800\$. Receberam-se propostas para obras no valor de 115.070\$294 — Total 203.348\$894.

Pelo orçamento, calculo que cada barraca das feitas custou 1:350\$ e cada chiqueiro com 18x30 1:200\$; ha entretanto pelas propostas quem queira fazer as projectadas com iguaes dimensões por 97.8000.

4.º Que a renda cresce successivamente como se vê da tabella comparativa apresentada pela administração, por semestres; desde o anno de 1866 a 1871, a differença para mais nos primeiros semestres de 1866 a 1869 é de 2.000\$, sobe em 1870 a 5.006\$ e em 1871 a 5.730\$000.

A renda do mez de Julho findo, inclusive a produzida pelo corte dos gados lanigeros e suinos e pelo aluguel de 11 chiqueiros, importou em 8:965\$940: a do primeiro semestre deste anno, incluindo o corte do gado lanigero, em 46:778\$120.

Já se vê, que a renda annual sómente do corte do gado excede a cem contos de réis. Acha-se orçada a renda de todas as edificações, quando terminadas, que poderá ter logar, nestes tres mezes, no minimo em 32.000\$, se ajuntarmos 16, que é a que dá tambem no minimo os carneiros e porcos, teremos a quantia de 48.000\$, para mais, que produzirá todas obras, além das vantagens da inspecção da matança do gado suino etc., etc.

5.º Que se pode, sem receio de errar, orçar a renda do matadouro no anno proximo em mais de 140.000\$, quasi o duplo do que encontrei quando tomei a meu cargo a commissão respectiva. Rio, 5 de Agosto de 1871.—Dr. Eiras.

Entrando em discussão o Sr. vereador Frias Vasconcellos fez a seguinte proposta:

Proponho o adiamento da questão movida pelo Sr. vereador Dr. Eiras sobre o matadouro. para ser resolvida em sessão de camara plena. Em 5 de Agosto de 1871.—Frias e Vasconcellos.

Não foi approvado, votando a favor os Srs. commentador Dias da Cruz, Frias e Dr. Abreu, e contra os Srs Drs. Araujo Silva, Eiras e presidente interino que desempatou com o voto de qualidade.

Recorremos á esta Ilma. camara os marchantes contra uma sua deliberação approvada pelo governo imperial, em que determino que o serviço da matança do gado vacum no matadouro publico seja feito exclusivamente por um pessoal seu, e que se exija como retribuição daquello trabalho a quantia de 600 rs. por cada rez abatida.

Sendo consultado o administrador daquello estabelecimento, o Sr. Dr. advogado desta camara e o illustrado collega o Sr. Dr. Araujo Lima, commissario do judicial, são todos accordes no indeferimento da representação dos supplicantes, apresentando as mesmas razões do parecer que emitiram.

Conformando-me, pois, com as opiniões supra, sou de parecer que se indefira a pretensão dos supplicantes e que a administração do matadouro dê prompto cumprimento ás ordens já dadas por esta Ilma. camara. Outrossim que se reduza a 500 rs. a contribuição por cada cabeça de gado que se matar. como já indicou o nosso nobre collega o Sr. coronel Frias e Vasconcellos, ficando assim os supplicantes despendendo menor somma do que o fariam com o seu pessoal. Rio, 5 de Agosto de 1871.—Dr. Eiras.

Entrando em discussão o Sr. vereador Frias Vasconcellos fez a seguinte proposta:

Que os marchantes e outros quaesquer individuos que tenham de cortar gado no matadouro não sejam obrigados a servir-se de s magarefes ou empregados da camara. Em 5 de Agosto de 1871.—Frias Vasconcellos.—Não foi approvada, votando sómente a favor o Sr. tenente-coronel Frias.

Posto á votação o parecer do Sr. Dr. Eiras, foi approvado. O Sr. Dr. Abreu declarou que votava para que os marchantes pagassem o mesmo que despendiam, e o Sr. Frias contra a 2ª parte, confirmou e declarou em sua proposta.

Foi apresentada uma só proposta para a construção do matadouro publico de uma casa de matança de porcos e carneiros, apriscos para estes, em tres lances de 100 pés com corpo central e uma entrada coberta. O proponente é Estruc Ainé e a proposta é por menos 1:000\$ do orçamento: Sou de parecer que seja aceita. Rio 5 de Agosto de 1871. — Dr. Eiras.

Foram apresentadas duas propostas para a construção de 60 duplos chiqueiros no matadouro, sendo a mais barata a de Antonio Gonçalves Braga; Sou de parecer que seja aceita. Rio, 5 de Agosto de 1871. — Dr. Eiras.

Foram apresentadas tres propostas para o calçamento do parallelepipedos em frente ás barracas do matadouro, sendo a mais barata a de Estruc Ainé: Sou de parecer que seja aceita. Rio, 5 de Agosto de 1871. — Dr. Eiras.

Foram approvados, contra o voto dos Srs. Frias e Dr. Abreu, que apresentou por escripto a presente declaração de voto:

Declaro que voto contra as propostas recebidas para as obras do matadouro orçadas em 118:000\$, porque entendo que o Sr. vereador commissario com a simplis audiencia do Sr. presidente interino da Ilma. camara não podia nem devia deliberar por si, mandando annunciar uma obra orçada em tão elevada quantia sem proceder proposta aceita em camara, mormente não havendo verba sujeitando essas obras ao orçamento futuro, que ainda depende de approvação do governo imperial.

São precedentes que não apoiarei nunca com meu voto, não só por serem contrarios ás disposições, praxes e leis que regem as camaras municipaes, como porque entendo que a autoridade do vereador commissario não tem essas attribuições. Sirva esta declaração de voto de protesto aos annuncios das referida sobras e ao recebimento das propostas e sua final decisão. Paço da Ilma. camara, em 5 de Agosto de 1871. — Dr. Abreu.

Propondo a administração do matadouro que se retire do mesmo as balanças de pesagem das carnes, apresentando, além de outras razões bem fundadas, a da lei organica desta camara, sou de parecer que se ordene a retirada das ditas balanças, dando-se o espaço de tres meses em vez de um, indicndo pela mesma administração, e que se permitam feiras de gado dentro d'aquelle estabelecimento. Outrosim, proponho que o matadouro publico esteja aberto para quem quizer cortar gado desde as 6 horas da manhã ás 6 da tarde, havendo um descanso de 1 ás 4 horas. Rio, 5 de Agosto de 1871. — Dr. Eiras — Foi approved.

Sobre o requerimento de Freitas Guimarães & C. pedindo licença para assentar na cidade Kihosks de conformidade com as condições mencionadas no seu referido requerimento: — Concorde com o parecer da directoria de obras com a restrição, porém, de que a Ilma. camara deve no contrato reservar-se o direito de fazer remover as Kihosks sempre que julgue conveniente, sem indemnisação alguma, devendo, porém, marcar outro local em substituição.

Sala das sessões, em 5 de Agosto de 1871. — Araujo Lima. — Concorde com o parecer do meu collega Dr. Araujo Lima. Rio, 5 de Agosto de 1871. — Dr. Araujo Silva. — Foi approved.

Sobre o requerimento de Joaquim Soares da Costa Guimarães, pedindo licença para edificar em terrenos que comprara a Luiz Gomes Anjos na praça de Santa Luzia, onde se acha edificado o antigo matadouro de propriedade municipal: Concorde com o parecer do advogado, parecendo-me, porém, que é indispensavel pedir-se a approvação do governo. Rio, 5 de Agosto de 1871. — Araujo Lima. — Foi approved.

Sobre as propostas recebidas para a conservação da estrada de S. Pedro de Alcantara: A vista da classificação das propostas feita pelo engenheiro respectivo sou de parecer que se entregue a conservação a Florencio José de Souza, por ser a mais favoravel. Rio, 5 de Agosto de 1871 — Dias da Cruz — Foi approved.

Sobre as propostas recebidas para o melhoramento da rua de Todos os Santos no Engenho Novo: Conformando-me com o parecer do engenheiro respectivo, sou de opinião que se entregue a obra a Antonio Henrique de Mello por ser o que faz por menos. Sala das sessões, em 5 de Agosto de 1871. — Dias da Cruz — Foi approved.

Foram lidas as propostas e requerimentos seguintes:

O systema barbaro, a laptato no matadouro publico para a matança do gado vaccum, prejudicando a carne, deixa igualmente o couro cheio de defeitos e demandando maior pessoal; proponho, pois, que o engenheiro respectivo apresente com o seu respectivo orçamento um projecto, adoptando o melhor systema para que a rez seja rapida e isoladamente abatida. Outrosim que a administração formule um regulamento instructivo para o serviço de esquartejar e esfolar as rezas, afim de que o trabalho seja executado melhor do que até então, evitando as reclamações contra a imperteição d'aquelle serviço, que hoje não deve ter lugar sendo feito pela Ilma. camara municipal. Rio, 5 de Agosto de 1871. — Dr. Eiras — Foi approved.

Propomos que seja adjudicada pelo orçamento do respectivo engenheiro ao empreiteiro das obras do caes da Imperatriz a continuação das que a Ilma. camara resolveu ultimamente. Sala das sessões, 5 de Agosto de 1871. — Os vereadores, Manoel Dias da Cruz — Dr. Eiras. — Dr. Araujo Silva. — Dr. Pereira de Abreu. — Foi approved.

Proponho que seja permittido, até o fim do presente quadriennio, ao conservador Luiz Mendes Ribeiro que continue com a conservação a seu cargo, visto ser este empreiteiro muito caprichoso no cumprimento de seus deveres. Sala das sessões, em 5 de Agosto de 1871. — Dias da Cruz — Foi approved.

Proponho que esta Ilma. camara mande limpar e nivelar o terreno de forma triangular existente

em frente ao Jardim Botânico, entre a rua do mesmo nome e a antiga estrada, visto ser logradouro publico, a passando denominar-se largo do Jardim Botânico, devendo o respectivo Dr. engenheiro proceder ao respectivo arruamento.

Paço da Ilma. camara, em 5 de Agosto de 1871. — Dr. Abreu. — Foi approvada.

Proponho que se mande com urgencia a atterrar as depregões que existem no centro do largo da Conceição da freguezia da Lagôa, precedendo o respectivo orçamento pelo Dr. engenheiro chefe do districto. Paço da Ilma. camara, em 5 de Agosto de 1871. — Dr. Abreu. — Foi approvada.

Proponho que o Sr. Dr. engenheiro, chefe do districto, proceda ao arruamento conveniente da rua denominada Castorina na freguezia da Lagôa. Paço da Ilma. camara, em 5 de Agosto de 1871. — Dr. Abreu. — Foi approvada.

Proponho que o procurador da Ilma. camara mande intimar a Thomaz Riney para demolir no prazo de 15 dias o antigo escriptorio da ex ponte de desembarque existente na praia de Botafogo, em frente á rua de S. Clemente, não só por ameaçar ruína, segundo informou-me o Sr. Dr. engenheiro chefe do districto, como para embelezamento do local, arredando um ponto de immoralidade e despejo sem utilidade alguma. Paço da Ilma. camara, em 5 de Agosto de 1871. — Dr. Abreu. — Foi approvada.

Requeiro que o procurador desta Ilma. camara declare-me por escripto e com urgencia as razões pelas quaes não deu execução até esta data á sentença do juiz competente, condemnando a ser demolido o telheiro existente nos terrenos fidejueiros á Ilma. camara e apossados por João Fernandes Villa Nova e José Gonçalves Braga. Paço da Ilma. camara, em 5 de Agosto de 1871. — Dr. Abreu. — Foi approvado.

Requeiro que a secretaria officie ao administrador do serviço de irrigação para que dê promptas providencias no sentido de melhorar e regularisar o serviço de irrigação no 1º districto da freguezia da Lagôa, sendo-me forçado a impugnar as contas mensaes se o serviço continuar a ser feito da maneira porque é executado. Paço da Ilma. camara, em 5 de Agosto de 1871. — Dr. Abreu. — Foi approvado.

Requeiro que o Sr. Dr. engenheiro, chefe do districto respectivo, estudando quaes os terrenos pantanosos e vallas existentes no 1º districto da freguezia da Lagôa, descreva minuciosamente seu numero e direcção; e quaes os meios que julga convenientes se em applicação dos para fazer desaparecer esses focos de infecção e de insalubridade, que tão communmente affectam a população domiciliaria nessa parte da cidade. Paço da Ilma. camara, em 5 de Agosto de 1871. — Dr. Abreu. — Foi approvado.

Requeiro que a secretaria officie ao director dos jardins municipaes, pedindo providencias para que o estado de conservação do jardim da praça da

Constituição e praça Onze de Junho seja melhorado; bem como que os empregados do serviço dos mesmos jardins cumpram melhor seus deveres o não continuem a commetter abusos de retirarem plantas do jardim sob pretexto algum.

Requeiro que o procurador da Ilma. camara me informe em que data se procedeu á vistoria da casa da rua do Hospicio que faz canto com a de S. Jorge, e qual o resultado de semelhante vistoria, incluindo o tempo marcado pelos peritos para a sua reconstrução ou demolição. Rio, 5 de Agosto de 1871. — Dr. Abreu. — Foram approvados.

Requeiro que a contadoria informe:

1.º Se todos os pagamentos que são feitos pela thesouraria, além dos das folhas e ferias dos vencimentos, são ordenados pela camara em sessão ou sómente pelo Sr. presidente.

2.º Se todos os pagamentos de despezas, além daquellas, são feitos mediante annuncios nos jornaes ou no *Diário do Rio*.

3.º Porque alguns pagamentos tem sido e são effectuados pela thesouraria sem serem antes annunciados.

4.º Quaes os pagamentos das despezas provenientes de obras que tem sido feitas durante o anno corrente, por conta do exercicio passado e do actual, sem terem sido previamente annunciados e de que quantias. Em 5 de Agosto de 1871. — Frias Vasconcellos. — Foi approvado.

Proponho que os depositos em caução de propostas sejam entregues a seus donos por despacho do Sr. presidente logo que forem abertas as propostas, e fôr conhecida a mais barata, de cujo signatario sómente se conservará em deposito a respectiva caução. Em 15 de Agosto de 1871. — Frias Vasconcellos. — Foi approvada.

Considerando que a camara municipal não tem competencia para crear e cobrar impostos por meio de posturas, ainda mesmo interinamente approvadas pelo governo imperial:

Que o § 9º art. 1º das posturas de 8 do Outubro de 1870 sobre numeração de predios lança effectivamente um verdadeiro imposto sobre os proprietarios de predios urbanos, sem definir o *quantum* relativo a cada predio e sem attenção ao seu valor e rendimento, etc,

Que não comminante aquelle § 9º pena áquelles proprietarios que não quizerem «fazer á sua custa as despezas, tanto do valor das placas (sabese que são placas apenas, e não se diz qual o seu custo) de seus respectivos predios, como da collocação», o não cumprimento de semelhante postura por todos ou pela maioria ou muitos proprietarios servirá sómente para desvirtuar, e ainda mais desmoralisar as posturas municipaes, porque nem a camara poderá obrigar os proprietarios ao pagamento de semelhante imposto, nem punil-os com multas pela contravenção;

Que, não sendo a postura alludida nem equitativa nem justa, nem legal:

Proponho que seja revogado o § 9º do art. 1º da postura de 8 de Outubro de 1870, approvada por portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 20 de Abril deste anno. Em 5 de Agosto de 1871 — Frias Vasconcellos. — Não foi approvada, votando só a favor o seu autor.

Proponho que se convidem dous Srs vereadores supplentes para substituirem os Srs. vereadores ausentes Drs. Veiga e Ferreira Vianna. Em 5 de Agosto de 1871. — Frias Vasconcellos. — Declaro que voto para que chame-se o supplente Dr. Teixeira Alves em substituição do Sr. Dr. Evaristo Xavier da Veiga, que no officio dirigido á Illma. camara declarou que não pôde comparecer á camara e pede que se officie ao supplente respectivo. Paço da Illma. camara, em 5 de Agosto de 1871. — Dr. Abreu. — Não foram approvadas, votando contra os Srs. Dr. Araujo Silva, Dr. Eiras, commettador Dias da Cruz e presidente.

Proponho que se peça autorização ao governo para despendor-se 20.000\$ no corrente anno, tirados dos excessos das verbas de receita e das sobras das despesas, com a manumissão de escravos menores, preferindo-se os do sexo feminino e entre estes os de côr parda.

As manumissões serão effectuadas nesta camara no dia 7 de Setembro proximo futuro. A camara resolverá em tempo sobre o modo pratico de levar a effecto esta medida. Em 5 de Agosto de 1871. — Frias Vasconcellos.

Acompanhando os elevados sentimentos do illustre Sr. coronel Frias, a respeito da manumissão de escravos, propomos que esta Illma. camara reserve manifestar aquelles sentimentos, quando a grande questão fôr resolvida pelos poderes competentes. Rio, 5 de Agosto de 1871. — Dr. Eiras. — Dr. Araujo Silva.

Posta á votação a proposta do Sr. vereador Frias de Vasconcellos, não foi approvada, votando a favor o seu autor, sendo approvada a dos Srs. Drs. Eiras e Araujo Silva contra o voto do Sr. tenente-coronel Frias.

Tendo a Illma. camara approvado a grandiosa idéa de levantar se um praça d'Acclamação o monumento commemorativo das victorias alcançadas pelas nossas armas na guerra do Paraguay, sob o plano de estudos apresentado pelos distinctos architectos F. de A. Caniçoa e Paulo Bernard; proponho que esta Illma. camara faça abrir uma subscrição, convidando a todos os nossos municipes a concorrerem para a realisação desse padrão de gloria nacional, nomeando comissões especciaes em todas as freguezias do municipio neutro semelhante ao plano approvado em sessão de 7 de Setembro de 1854, relativo á estatua á memoria do Sr. D. Pedro I, bem como officinando a todas as camaras municipaes das capitães das provincias do Imperio para que, partilhando a iniciativa desta Illma. camara, se dignem convidar a todos os seus municipes e respectivas camaras municipaes das cidades de seu termo a subscreverem com seus donativos, afim de que

possa realisar-se a elevação do primeiro monumento glorioso dos feitos heroicos do nosso exercito e armada.

Paço da Illma. camara, em 5 de Agosto de 1871. — Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu. — Foi approvada.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 4 horas da tarde.

Extracto do expediente da secretaria

MEZ DE AGOSTO DE 1871.

Officios

Dia 2. — Aos engenheiros respectivos determinando que quando informarem requerimentos de conservadores de calçadas, pedindo levantamento de quantias depositadas em garantia dos contratos que estiverem fudos, declarem em suas informações se as respectivas ruas estão em perfeito estado de conservação, para o que se devolvem os requerimentos de Antonio José Martins e Luiz Ferreira Leite.

Dia 3. — Ao contador, communicando a approvação de Amaro Barbosa de Moura para guarda municipal da freguezia de Inhaúma, em lugar de Francisco Antonio de Castro, que sem participação abandonára o lugar. — Communicou-se ao fiscal respectivo.

— Ao mesmo, sciificando que o Sr. presidente interino da Illma. camara municipal concedeu nesta data 15 dias de licença, com todos os vencimentos, ao 1º official da contadoria José Baptista da Rocha.

Dia 5. — Ao mesmo, communicando a approvação de Antonio José Lopes para vigia da freguezia do Santissimo Sacramento em lugar de Antonio Pinto Ferreira que fora demittido. — Communicou-se ao fiscal respectivo.

— Ao Sr. presidente interino da Illma. camara municipal pedindo autorização para o fornecimento de diversos objectos de expediente para a secretaria.

Dia 7. — Ao administrador do mata-louro declarando que fora ineficaz a reclamação dos marchantes contra a resolução da Illma. camara, approvada pelo governo imperial, para que a matança do gado vacuum no matadouro publico seja feita exclusivamente por pessoal seu; e determinando que dê prompto cumprimento ás ordens já expedidas, e que reduza a 500 rs. a contribuição por cada cabeça de gado que for ao côrte, dispendendo assim os marchantes menor somma do que fariam com pessoal proprio; bem como que no espaço de tres mezes sejam retiradas desse estabelecimento as balanças ahi existentes, permittindo-se feiras de gado no matadouro, que de ora em diante se conservará aberto desde as 6 horas da manhã até ás 6 da tarde, para quem quizer cortar gado, havendo porém, descanso de 1 ás 4 horas da tarde. Finalmente determinando que formule um regulamento instructivo afim de melhorar o systema de esfolar e esquartejar as rezes,

— Ao procurador, determinando que intime o Thomaz Rainey para demolir no prazo de 15 dias o antigo escriptorio da ponte de desembarque, existente na praia de Botafogo em frente á rua de S. Clemente, o qual não só ameaça ruína, como priva o embelezamento do local.

Outrosim que com urgencia informe por escripto ao Sr. vereador Dr. Abreu as razões pelas quaes não deu execução á sentença do competente juizo, que condemnou a ser demolido o telheiro existente em terreno foreiro á Illma. camara, e do qual se acham de posse João Francisco Villa Nova e José Gonçalves Braga; bem como em que data se procedeu á vistoria da casa á rua do Hospicio, que faz canto com a de S. Jorge, qual o resultado de semelhante vistoria, e que tempo foi marcado pelos peritos para a reconstrução ou demolição da dita casa.

— Ao administrador da irrigação, declarando que a Illma. camara resolveu, sob proposta do Sr. vereador Dr. Abreu, que o administrador da irrigação dê promptas providencias em ordem a melhorar e regularisar o serviço da irrigação no 1º districto da freguezia da Lagôa, para que o mesmo Sr. vereador não seja forçado a impugnar as contas mensaes, caso o serviço continue da maneira porque é feito.

— Ao engenheiro respectivo declarando as seguintes deliberações da Illma. camara municipal:

Que fossem aceitas as propostas de Estruc Ainé para o calcamento de paralelepípedos em frente ás barracas do matadouro, a 5\$500 por metro quadrado: para a construcção no matadouro, da casa de matança de porcos e carneiros, aprisco em tres lances de 100 pés, com corpo central, e com uma entrada coberta por 51:000\$000.

De Antonio Gonçalves Braga, para a construcção de 60 duolos chiqueiros por 59:500\$000.

De Florencio José de Souza, pela conservação da estrada de S. Pedro de Alcantara, por um anno pela quantia de 1:290\$000.

De Antonio Henrique de Mello, para o melhoramento da rua de Todos os Santos, no Engenho Novo, por 5:400\$000.

Que se adjudicasse pelo orçamento do respectivo engenheiro ao empreiteiro das obras do cães da Imperatriz, a continuação das que a Illma. camara resolveu ultimamente.

Que sendo indeferida a reclamação dos marchantes contra a deliberação da Illma. camara, approvada pelo governo imperial, para que a matança no matadouro publico seja feita exclusivamente por pessoal seu, determinou que o administrador do matadouro dê prompto cumprimento ás ordens já expedidas, refulzando-se a 500 rs. a contribuição por cada cabeça de gado que fôr cortada, despendendo assim os marchantes menor somma do que fariam com o pessoal proprio; bem como no espaço de tres mezes sejam retiradas do matadouro as balanças ahí existentes, permitindo-se que hajam feiras de gado nesse estabelecimento, que se conservass aberto para quem quizer cortar desde as 6 horas da manhã até ás 6 da tarde, havendo descanso de 1 ás 4 horas da tarde, e que a administração do mata-

douro formule um regulamento instructivo, para melhorar o systema de esfolar e esartejar as rezes.

Que se permittisse ao conservador Luiz Mendes Ribeiro a continuação das conservações a seu cargo até o fim do presente quadriennio.

Que se mande limpar o terreno de fórma triangular existente em frente do Jardim Botânico, entre a rua do mesmo nome e a antiga estrada, visto ser logradouro publico, passando a denominar-se largo do Jardim Botânico, devendo o engenheiro respectivo proceder ao arruamento.

Que se mande com urgencia reparar as depressões que existem no centro do largo da Conceição, na freguezia da Lagôa, precedendo o respectivo orçamento.

Que o competente engenheiro chefe de districto proceda ao arruamento conveniente da rua de D. Castorina, na freguezia da Lagôa.

Que o procurador da Illma. camara intime a Thomaz Rainey para demolir, no prazo de 15 dias, o antigo escriptorio da ponte de desembarque, existente na praia de Botafogo, em frente á rua de S. Clemente, que não só ameaça ruína, como desrôe a belleza do local.

Que o respectivo engenheiro chefe de districto, verificando quaes os terrenos pantanosos e valas existentes no 1º districto da freguezia da Lagôa, descreva minuciosamente seu numero e direcção, e quaes os meios que julga conveniente applicar se para que desapareçam esses focos de infecção.

Que a contadoria informe ao Sr. vereador Frias Vasconcellos: 1º, se todos os pagamentos feitos pela thesouraria, além do das folhas e férias, são ordenados pela camara em sessão, ou sómente pelo Sr. presidente: 2º, se todos os pagamentos despezas, além daquellas, são feitos mediante annuncios nos jornaes, ou no *Diario do Rio*: 3º, porque se tem effectuado alguns pagamentos sem serem previamente annunciados: 4º, quaes os pagamentos de despeza provenientes de obras que tem sido feitos durante o anno corrente por conta do exercicio passado, e do actual, sem serem precedidos de annuncios e de que quantias.

Que os depositos por caução de propostas, sejam entregues aos seus donos, por despacho do Sr. presidente, logo que forem abertas as propostas e conhecidas a mais barata, de cujo signatario sómente e conservará em deposito a respectiva caução.

Que sendo barbaro o systema adoptado no matadouro publico para a matança de gado, prejudicando a carne e deixando o couro cheio de defeitos, demandando maior pessoal, que o engenheiro respectivo apresente com o conveniente orçamento um projecto do melhor systema, para que a rez seja rapida e isoladamente abatida. — Communicou-se á contadoria.

— Ao inspector geral dos jardins municipaes recommendando que providencie para que o estado de conservação dos jardins das praças da Constituição e Onze de Junho seja melhorado, cumprindo advertir aos empregados no serviço dos mesmos

jardins, que cumpram melhor os seus deveres, e não continuem a commetter o abuso de retirarem plantas dos jardins sob qualquer pretexto.

— A' redacção do *Jornal do Commercio* enviando autographos para mandar publicar no dito *Jornal* apresentando oportunamente a conta da despesa com a referida publicação, para ser paga.

Dia 9.—Ao Sr. conselheiro ministro do Imperio, devolvendo, com a devida informação, os papeis relativos á pretensão de Francisco Sabino de Freitas Reis, para abrir uma rua entre as da Carioca e Sete de Setembro.

— Idem idem idem, o requerimento de Domingos Ramos de Mello, cessionario de Francisco Corrêa da Conceição, que se propõe a encarregar-se da remoção do lixo da cidade.

— A Antonio Pinheiro de Aguiar, agradecendo a offerta de um curso de 20 lições, e 100 collecções do methodo denominado Baccatá, de sua invenção, e esclarecendo que oportunamente será tudo tomado em consideração.

Dia 10.—Ao Sr. chefe da capitania do porto, enviando o requerimento de Sebastião José Corrêa, a cerca de cercado de pescaria, afim de dar seu parecer.

Dia 12.—Ao Sr. conselheiro ministro das obras publicas, devolvendo com a devida informação o requerimento do Dr. Alexandre J. de Mello Moraes, e o engenheiro civil Vidal João Felix, relativos á organização de uma companhia de vehiculos destinados ao transporte de passageiros.

— Idem idem idem, o requerimento de Vicente José de Souza Pinto Junior que se propõe estabelecer uma linha intermediaria de diligencias para transporte de passageiros.

— Ao Sr. conselheiro ministro do Imperio, enviando a petição dos negociantes matriculados Freitas Guimarães & C. pedindo licença para assentarem na cidade kiosques, conforme o modelo que juntam e ao que não se oppõe a Illma. camara desda, que forem observadas as condições impostas.

Dia 17.—Ao Sr. conselheiro de Estado visconde do Rio Branco, enviando, com as devidas informações, o requerimento e mais papeis de Florencio Monteiro Peixoto, relativos á construção de docas de madeira, entre os limites do terreno de que está de posse a companhia Ferry, até o arsenal de guerra.

— Ao Sr. conselheiro ministro do Imperio, communicando que a Illma. camara convém na troca de que tratam as portarias do ministerio de obras publicas, de 30 de Março, e do ministerio do Imperio, de 9 de Junho, ambas do corrente anno, sob as condições que tem a honra de submeter á consideração do Sr. ministro.

— Idem idem, enviando o requerimento e mais papeis de Joaquim Soares da Costa Guimarães, cuja pretensão a Illma. camara deferiu e tem a honra de solicitar a approvação de S. Ex.

Dia 18.—Idem idem, pedindo a approvação da denominação de largo do Jardim Botânico da to ao terreno triangular que existe em frente do mesmo jardim.

— A' directoria de obras, communicando que, em virtude do parecer do Sr. vereador Frias e Vas-

cancellor, approved em sessão de 5 do corrente, a Illma. camara consente na permuta com o governo dos terrenos da praia de D. Manoel onde se achava o theatro de S. Januario, com o da praça de D. Pedro II, afim de se construir neste o novo edificio para o correio, na fórma das confrontações estabelecidas.

Dia 21.—Ao Sr. conselheiro ministro das obras publicas, rogando que se digne expedir suas ordens para que seja collocado no largo da Imperatriz o chafariz que existe na directoria das obras publicas, que esteve na exposição, ou a remoção para o centro da pilastra existente no dito largo.

Dia 22.—Ao Sr. presidente da Illma. camara pedindo autorisação para o fornecimento de diversos objectos para o expediente da secretaria.

Dia 24.—Ao Sr. Dr. Antonio Ferreira Vianna, consultando sobre a proposta de Joaquim José da Silva Guimarães Junior, para se encarregar da factura dos bustos de Suas Magestades Imperiaes que tem de ser collocados nas escolas municipaes.

Dia 25.—Ao Sr. chefe da capitania do porto enviando o requerimento de Guimarães & Coral, afim de dar seu parecer sobre a pretensão dos supplicantes.

Dia 26.—Ao Sr. conselheiro de Estado visconde do Rio Branco, devolvendo com as devidas informações o requerimento e mais papeis de Luiz Caetano Pereira Guimarães relativos ao aforamento do terreno de que tratam.

— Idem, idem, idem, do bacharel Luiz Francisco da Silva, Manoel José de Oliveira Passos e D. Rita de Castro Rosa Moreira, sobre igual assumpto.

Dia 28.—Ao Sr. vereador Dr. A. C. de Araujo Lima communicando ter sido nomeado pelo Sr. presidente interino da Illma. camara, para em commum com o Sr. vereador commendador M. Dias da Cruz constituirem a commissão do orçamento que deve subir no proximo mez de Outubro á approvação do governo imperial.

Expediram-se as convenientes participações, ao Sr. vereador e commendador M. Dias da Cruz, thesouraria, contadoria, directoria de obras, advogado, procurador e administrador da irrigação.

Dia 29.—A' contadoria, determinando, por ordem do Sr. Dr. presidente interino da Illma. camara, Antonio José Gonçalves Fôntes, que proceda nos tres primeiros dias de cada mez ao exame da escripturação do livro de depositos, verificando sua exactidão com o da receita e despesa geral, e os titulos archivados, de cujo exame dará conta regularmente á presidencia da Illma. camara.

Outrosim, que de ora em diante, para que tenha logar o levantamento de qualquer deposito, deverá ser previamente ouvido o escrivão da receita e despesa.—Deu-se sciencia á thesouraria.

Dia 30.—Ao fiscal da freguezia do Engenho Velho communicando que o vigia da freguezia a seu cargo, Hermenegildo João Barbosa, é passado para a freguezia de S. José conforme requereu e concordaram os respectivos fiscaes.—Participou-se á contadoria.

Extracto do expediente da secretaria.

MEZ DE SETEMBRO DE 1871.

Offícios.

Dia 1.º—Ao Dr. engenheiro director das obras municipaes, determinando da parte do Sr. Dr. presidente da Illma. camara que, como chefe do respectivo districto, examine os esgotos que conduzem as aguas da rua Bambina para o mar, que dessem em grandes volumes das montanhas, por uma valla que vaé sendo obstruida por edificações que se estão fazendo na rua, e com urgencia proceda ás diligencias necessarias, providenciando, como estiver ao seu alcance, afim de evitar os damnos, que podem ter logar se houver grandes chuvas; e que igualmente indague se os proprietarios tiveram autorisação para alterar o esgoto.

Dia 2.—Ao Sr. vereador commendador Dias da Cruz, convidando, da parte do Sr. Dr. presidente, para comparecer á sessão de 5 deste mez.

— Ao presidente da Sociedade Commemorativa da Independencia, com nunicando que a Illma. camara annua ao pedido que lhe fizera em nome da Sociedade, em seu officio de 18 de Agosto ultimo, tendo para esse fim dado as providencias necessarias

— Ao contador, communicando que o 1.º official da contadoria Luiz José Pereira da Silva, fica suspenso do seu emprego até a 1.ª sessão.

Dia 4.—Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, remetendo o requerimento e mais papeis de Manoel Fernandes Moreira, Francisco Ennes Pereira, José Francisco Julião e Antonio Ferreira Lima, relativos ao aferimento de terrenos accrescidos aos de marinha á praia do Sacco do Alferes n. 165.

Dia 5.—Ao Exm. Sr. ministro do Imperio, communicando que a Illma. camara deliberou em sessão de 24 de Março ultimo que a travessa da Pedreira, no 1.º districto de Santa Rita, passe a denominar-se travessa do Oliveira, e sollicitando a necessaria approvação.

Dia 12.—Ao Sr. vereador Dr. Araujo Lima, participando, da parte do Sr. presidente interino Dr. Gonçalves Fontes, que, achando-se impedido, passa a S. Ex. a presidencia

Dia 13.—Ao Exm. Sr. ministro do Imperio enviando as informações prestadas pela contadoria, acerca do pedido feito pela Illma. camara em officio de 17 de Julho, para augmentar algumas verbas de despeza do orçamento vigente, e que foram pedidas pela portaria de 1.º de Agosto ultimo.

— Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, determinando que incontinenti lavre e remetta ao procurador o auto de infracção contra a companhia das docas de D. Pedro II, que sem licença da Illma. camara está tapando o largo da Imperatriz que é logradouro publico, prevenindo de que nesta data se officiou ao Dr. advogado no sentido de proceder ao embargo nas obras que alli está construindo a dita companhia.

— Ao Dr. advogado, determinando que proceda incontinenti e sob sua responsabilidade ao embargo nas obras que a companhia das docas de D. Pedro II

está fazendo no largo da Imperatriz, que é logradouro publico, sem licença da camara.

— A Joaquim Ribello Paes, determinando da parte do Sr. Dr. presidente que entre no exercicio de fiscal do 1.º districto da Lagôa, que exercerá emquanto durar o impedimento do fiscal respectivo, que communicou achar-se doente.

Dia 19.—Ao empresario da limpeza publica, determinando que, com toda a urgencia, dê providencias afim de evitar o mal de que se queixam, no *Diario do Rio* de hoje, os moradores da rua da Saude, desde a praça da Harmonia até o fim, pelo abuso de conservar-se nessa rua grande porção de pó de carvão de pedra; e ficando sciente de que, se tal queixa se reproduzir, lhe será applicada a multa de que trata a 8.ª condição de seu contrato.

Dia 25.—Ao fiscal da freguezia da Gloria, determinando que, durante o tempo que o fiscal supplente districto da Lagôa, Manoel Ribeiro Paz, estiver em exercicio desse cargo, vá prestar serviço naquella freguezia o guarda da freguezia a seu cargo Antonio Augusto da Silva Duarte.

Dia 28.—Ao Dr. advogado da Illma. camara, determinando da parte do Sr. presidente Dr. A. Ferreira Vianna, que lhe vá fallar hoje ás 7 horas da noute a sua casa, para objecto de serviço municipal.

Dia 29.—Aos Srs. vereadores da Illma. camara, convidando, de ordem do Sr. Dr. presidente, e a pedido do Sr. vereador Dr. Araujo Silva, para uma vestoria amanhã 30 do corrente, depois da sessão, na obra que está fazendo F. Leal, ás Larangeiras, com prejuizo de um logradouro publico.

— Ao Sr. vereador Dr. Araujo Silva, dando conhecimento da resolução supra, tomada pelo Sr. presidente da Illma. camara.

— Ao cidadão Antonio de Oliveira Leite Leal, convidando-o a comparecer, como parte interessada, hoje ás 2 horas da tarde, para assistir á vestoria que a Illma. camara vaé proceder nas obras que está fazendo ás Larangeiras com prejuizo de um logradouro publico

Dia 30.—Ao fiscal da freguezia da Gloria, communicando que fôra concedida ao bacharel Francisco Joaquim Bethencourt da Silva licença para proceder á construcção do edificio destinado a escola publica dessa freguezia, á praça do Duque de Caxias, sob o alinhamento que lhe for dado pelo engenheiro do districto, e de conformidade com as posturas.

Communicou-se igualmente ao fiscal de Santa Rita quanto á escola dessa freguezia, á rua da Harmonia.

De ambas estas communicações deu-se também conhecimento á directoria de obras e ao bacharel Francisco Joaquim Bethencourt da Silva.

— Ao Exm. Sr. ministro do Imperio, pedindo autorisação para receberem arrendamento pelo foro annual de 48000 a braça, sem mais onus, o terreno das religiosas do convento da Ajuda desta Corte, no largo da Mãe do Bispo, onde tem de ser edificada a escola publica da freguezia de S. José.

— Aos Srs. vereadores Drs. Gonçalves Fontes, e Fernandes Elias, convidando da parte do Sr. Dr. presidente para uma sessão no dia 4 de Outubro ás 11 hora da manhã.